

ANÁLISE DE RISCOS –

Em observância ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, procede-se à análise de riscos referente à contratação de serviços especializados para elaboração do Inventário da Oferta Turística e do Plano Municipal de Turismo do Município de Cláudia – MT.

A presente análise tem como objetivo identificar, avaliar e propor medidas de tratamento aos principais riscos que possam comprometer a execução contratual, a qualidade técnica dos produtos a serem entregues e o atendimento ao interesse público, assegurando maior planejamento, controle e segurança na execução das atividades voltadas ao fortalecimento, organização e desenvolvimento do turismo municipal.

Risco Identificado	Possíveis Causas	Probabilidade	Impacto	Medidas Preventivas/Mitigadoras
Atraso na execução das etapas previstas	Dificuldades operacionais, atraso em cronograma ou indisponibilidade da contratada	Média	Alto	Estabelecimento de cronograma detalhado, acompanhamento contínuo da execução e aplicação de medidas administrativas previstas contratualmente
Levantamento incompleto ou inconsistente das informações turísticas	Falhas metodológicas, baixa qualidade técnica ou ausência de dados	Média	Alto	Exigência de metodologia adequada, qualificação técnica da equipe e validação contínua dos dados coletados
Baixa participação dos atores locais nas oficinas e reuniões	Falta de mobilização ou baixa adesão da comunidade	Média	Médio	Realização de mobilização prévia, divulgação das atividades e apoio institucional da Administração Municipal
Inconsistência técnica no Plano Municipal de Turismo	Falhas na integração das etapas ou ausência de alinhamento metodológico	Baixa	Alto	Fiscalização técnica contínua, validação dos produtos e exigência de compatibilidade metodológica
Descumprimento dos prazos contratuais	Problemas administrativos ou operacionais da contratada	Média	Alto	Previsão contratual de sanções, acompanhamento do cronograma e controle periódico das entregas
Dificuldade de integração entre diagnóstico e planejamento estratégico	Fragmentação metodológica ou baixa qualidade técnica	Baixa	Médio	Execução integrada das etapas e acompanhamento técnico pela Administração
Problemas na realização das visitas técnicas e levantamentos de campo	Condições climáticas, dificuldades logísticas ou operacionais	Média	Médio	Planejamento prévio das visitas, flexibilização do cronograma e organização logística adequada
Entrega de produtos técnicos incompatíveis com as necessidades da Administração	Falha de comunicação ou baixa compreensão do objeto	Baixa	Alto	Definição clara das especificações no Termo de Referência e realização de reuniões de alinhamento
Rotatividade ou indisponibilidade da equipe técnica da contratada	Substituição de profissionais ou insuficiência operacional	Baixa	Médio	Exigência de equipe técnica mínima qualificada e comunicação prévia de substituições
Falhas no acompanhamento e fiscalização da execução contratual	Ausência de monitoramento adequado pela Administração	Baixa	Médio	Designação formal de gestor e fiscal do contrato e acompanhamento sistemático da execução
Insuficiência orçamentária ou	Restrições financeiras supervenientes	Baixa	Alto	Planejamento orçamentário prévio e reserva de dotação suficiente



contingenciamento de recursos				
Resistência institucional à implementação das ações propostas	Mudanças administrativas ou baixa priorização das ações do plano	Média	Médio	Fortalecimento da participação institucional e construção participativa do planejamento

2. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DE RISCOS

A análise realizada demonstra que os riscos identificados possuem, em sua maioria, natureza operacional, técnica e administrativa, sendo considerados controláveis mediante adoção de medidas preventivas adequadas, acompanhamento contínuo da execução contratual e atuação efetiva da fiscalização designada pela Administração.

Verifica-se que a contratação apresenta viabilidade sob o aspecto da gestão de riscos, não sendo identificados fatores capazes de inviabilizar a execução da solução pretendida, desde que observadas as medidas mitigadoras previstas e as condições estabelecidas no futuro Termo de Referência e instrumento contratual.

Dessa forma, conclui-se que os riscos relacionados à contratação são administráveis e compatíveis com a natureza da solução proposta, atendendo ao interesse público e aos princípios da eficiência, planejamento e segurança administrativa previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Cláudia – MT, 28 de maio de 2026.

Responsável pela elaboração:

CLAUDEVÂNIA BARBON ANDERLE
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude